

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 07/2022

ASSUNTO: Autoriza o município de Botucatu a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria da Segurança Pública, visando à adesão ao Sistema Detecta de acesso exclusivo aos dados de interesse da segurança pública e de cooperação entre os órgãos públicos

AUTOR: Prefeito Municipal

Referido projeto visa obter autorização legislativa para que o Município de Botucatu celebre com o Estado de São Paulo o convênio objetivando o intercâmbio de informações e o emprego combinado de agentes de segurança pública e o desenvolvimento de programas municipais para a prevenção do crime e da violência. Para tanto, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e dados de interesse da segurança pública, pretende o município a adesão ao Sistema Detecta da SSP.

Tal ação irá auxiliar o trabalho das forças de segurança em atividades operacionais, preventivas e investigativas, já que a adoção deste sistema é extremamente importante porque oferecerá maior segurança a cidade, ainda mais porque pretende o Município implantar a "Muralha Virtual" e já conta com um Centro de Operações Integradas - COI, praticamente apto a receber imagens, dados e informações dos sistemas de monitoramento.

No que se refere a esta comissão, a propositura é importante além do que o uso dessa tecnologia do Sistema Detecta sem ônus e em prol do Município é parte integrante do projeto Botucatu Protegida.

A propositura foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa e pela Comissão de Justiça e Redação que apontaram a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 9 de fevereiro de 2022.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **SILVIO**
Relator

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Membro